**INDICAÇÃO Nº 154/2024**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de implantar o Plano Estatual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - PEIPTEA em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa garantir integração, e promover atendimento especializado as pessoas com TEA e seus familiares.

O programa PEIPTEA promulgado pelo Governo Federal tem como objetivo alinhar, articular e ampliar os serviços de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todo o Estado. As ações serão desenvolvidas a partir do trabalho de um Comitê Gestor composto por representantes das Secretarias dos Direitos da Pessoa com Deficiência; de Saúde; de Educação e de Desenvolvimento Social. A ideia é que as Pastas atuem conjuntamente, em suas respectivas áreas, para efetivar políticas públicas e implementar cuidados a este grupo.

A Secretaria de Desenvolvimento Social participa do plano em duas frentes principais: capacitação de profissionais da rede socioassistencial do Estado e ampliação dos serviços nos municípios. Entre as ações, destaca-se o cofinanciamento do Estado junto aos municípios para ampliação de três modalidades de serviços: atendimento em domicílio, ampliação do atendimento de pessoas com TEA em Centros Dia e acolhimento institucional de autistas em residências inclusivas.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

**Sala das Sessões, 06 de novembro de 2024.**

**Jussara Demate Pereira**
**Vereadora**

**Juliano Joaquim Granconato de Souza**
**Presidente da Câmara**

**Bruno Fischer Tardelli**
**Vereador – 1º Secretário**

**Ednelson Batista Domingues**
**Vereador – 1º Secretário**

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**
**Vereador**

**João Paulo Vieira Trevisan**
**Vereador – 2º Secretário**

**Maicon Jorge da Rosa**
**Vereador**

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 323/2024
Data: 06/11/2024 - Horário: 16:45
Legislativo